

**DECRETO Nº 18551/2022**

**Concede Licença Maternidade à servidora Rafaela Lais Bissotto.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **RAFAELA LAIS BISSOTTO**, matrícula funcional 19321-1, portadora do RG n.º 12.485.663-9/PR e do CPF/MF n.º 081.377.859-06, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 28 de junho a 20 de dezembro de 2022, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças